



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária - SASHARF.

O presente estudo tem como objetivo detalhar a necessidade apresentada pela Administração Pública obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e será embasado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Tendo em vista, que as Instituições desempenham um papel crucial na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, oferecendo suporte a diferentes segmentos da população e promovendo o bem-estar social, emocional e físico, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade, dedicando-se ao acolhimento, à orientação e ao desenvolvimento de projetos que visam melhorar a qualidade de vida, contribuem não apenas para a formação de uma comunidade mais solidária, mas também para a inspiração de uma cultura de empatia, respeito e inclusão. O impacto social gerado por essas instituições no município de Petrópolis é significativo, pois atuam diretamente na transformação de vidas e promoção do desenvolvimento humano.

Da mesma forma, os equipamentos de Proteção Social Básica no município desempenham um papel fundamental na redução das desigualdades e inclusão social, por meio de políticas públicas e serviços direcionados à população em situação de risco e vulnerabilidade. Sua atuação é essencial para garantir direitos e oferecer apoio nos momentos de crise, promovendo, assim, a integração e o desenvolvimento social da comunidade.

Considerando a importância de assegurar o funcionamento adequado desses órgãos, é imprescindível o investimento em equipamentos essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias.

Este estudo tem como objetivo cumprir as programações registradas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) do Ministério da Cidadania, por meio de repasses fundo a fundo. As propostas visam o fortalecimento das instituições conveniadas e de equipamentos vinculados à Proteção Social Básica, por meio da aquisição de equipamentos para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, com o propósito de aprimorar a qualidade das atividades realizadas.



Por se tratar de recursos enquadrados na natureza de despesa GND4 (Grupo de Natureza de Despesa 4 – Investimentos) destinados à aquisição de bens permanentes, não é viável a busca por soluções alternativas, por esse motivo optou-se por realizar este estudo de forma simplificada respeitando os tópicos obrigatórios previstos no art. 18 § 2º da Lei 14.133/2021.

Essa decisão visa assegurar maior eficiência e agilidade no processo de aquisição. Assim, a dispensa de alguns tópicos deste estudo não compromete a qualidade da contratação, alinhando-se ao objetivo de garantir o melhor uso dos recursos públicos.

Por isso, a solução será constituída pela aquisição de brinquedos, instrumentos musicais e equipamentos esportivos destinados às Instituições sem fins lucrativos e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme previsto nos Espelhos das Programações.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

CATEGORIA	ITEM	DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO / CONVÊNIO							TOTAL	
			330390620220003	330390620220004	330390620220006	330390620220007	330390620220008	330390620210002	330390620190002		330390620210003
BRINQUEDO	01	Brinquedoteca com acessibilidade - Mínimo 30 itens. Equipamentos e brinquedos adaptados para crianças com deficiência física, auditiva, visual ou cognitiva, como jogos com texturas, sons e cores variadas	2								02
BRINQUEDO	02	Brinquedoteca sem acessibilidade - Mínima de 21 Itens. Caixas de papelão com medidas aproximadas de 62X64X62cm;			1						01
BRINQUEDO	03	Cama elástica colorida de 2,44M	1								01
BRINQUEDO	04	Cama elástica colorida de 3,05M						1	1		02
BRINQUEDO	05	Casa de bonecas - dois andares - mínimo de 12 móveis, em madeira. Medidas aproximadas: aberta: 90 x 45 x 25 cm; fechada: 48 x 45 x 44 cm						2			02
BRINQUEDO	06	Piscina de bolinha - Aproximadamente: 2M com 500 Bolinhas 1,80 X 2,00(L) X 2,00(A)	1								01



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Departamento de Proteção Social Básica

Proc. 2009/1125
Folha 07
Ass.: JF

BRINQUEDO	07	Playground com acessibilidade - Estrutura em tubo de 2 polegadas, parede 2MM/sustentação em tubo de 1 polegada na parede de 2MM; Solda MIG, Pintura em Esmalte Pu com fundo de Alta resistência. Parafusos de aço zincado	1								01
INSTRUMENTO MUSICAL	08	Chocalho ganza alumínio, medidas aproximadas de 20X5	4								04
INSTRUMENTO MUSICAL	09	Pandeiro Tamanho 10 polegadas de diâmetro. Pele Nailon Transparente.	2								02
INSTRUMENTO MUSICAL	10	Reco-Reco em Alumínio - 04 Molas.	2								02
INSTRUMENTO MUSICAL	11	Tamborim com afinação dupla corpo em aço inox.	2								02
INSTRUMENTO MUSICAL	12	Triângulo Musical em Alumínio Cromado 15cm	4								04
INSTRUMENTO MUSICAL	13	Violão Acústico com 6 cordas.	2								02
INSTRUMENTO MUSICAL	14	Xilofone - Caixa de Madeira PINUS - 13 Teclas em Madeira - Dimensões Aproximadas 60 x 23.5 x 12 cm	2								02
ITEM ESPORTIVO	15	Aro de basquete cesta tabela 45cm + rede e parafuso						4			04
ITEM ESPORTIVO	16	Cronômetro esportivo - 60 voltas						2			02
ITEM ESPORTIVO	17	Poste de espiribol, tubo 3" medindo 5mts total com bucha de fixação em pvc						3			03
ITEM ESPORTIVO	18	Tabela de basquetebol em aglomerado - padrão						4			04
ITEM ESPORTIVO	19	Tapete Emborrachado 50x50 1cm						15			15
ITEM ESPORTIVO	20	Trave de Handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura Eletrostática. Rede inclusa - Unidade	2					2			04



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Departamento de Proteção Social Básica

Proc. 20091 625
Folha 08
Ass.: JB

3. ESTIMATIVA DE VALORES:

CATEGORIA	ITEM	DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO / CONVÊNIO							TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
			330390520220003	330390520220004	330390520220005	330390520220007	330390520220008	330390520210001	330390520190002			
BRINQUEDO	01	Brinquedoteca com acessibilidade - Mínimo 30 itens. Equipamentos e brinquedos adaptados para crianças com deficiência física, auditiva, visual ou cognitiva, como jogos com texturas, sons e cores variadas	2							02	R\$ 4.156,67	R\$ 8.313,34
BRINQUEDO	02	Brinquedoteca sem acessibilidade - Mínima de 21 itens. Caixas de papelão com medidas aproximadas de 62X64X62cm;			1					01	R\$ 2.544,42	R\$ 2.544,42
BRINQUEDO	03	Cama elástica colorida de 2,44M	1							01	R\$ 942,05	R\$ 942,05
BRINQUEDO	04	Cama elástica colorida de 3,05M						1	1	02	R\$ 1.365,75	R\$ 2.731,50
BRINQUEDO	05	Casa de bonecas - dois andares - mínimo de 12 móveis, em madeira. Medidas aproximadas: aberta: 90 x 45 x 25 cm; fechada: 48 x 45 x 44 cm						2		02	R\$ 610,25	R\$ 1.220,50
BRINQUEDO	06	Piscina de bolinha - Aproximadamente: 2M com 500 Bolinhas 1,80 X 2,00(L) X 2,00(A)	1							01	R\$ 1.105,67	R\$ 1.105,67
BRINQUEDO	07	Playground com acessibilidade - Estrutura em tubo de 2 polegadas, parede 2MM/sustentação em tubo de 1 polegada na parede de 2MM; Solda MiG, Pintura em Esmalte Pu com fundo de Alta resistência. Parafusos de aço zincado	1							01	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
INSTRUMENTO MUSICAL	08	Chocalho ganza alumínio, medidas aproximadas de 20X5	4							04	R\$ 66,04	R\$ 264,16
INSTRUMENTO MUSICAL	09	Pandeiro Tamanho 10 polegadas de diâmetro. Pele Nailon Transparente.	2							02	R\$ 99,00	R\$ 198,00
INSTRUMENTO MUSICAL	10	Reco-Reco em Alumínio - 04 Moias.	2							02	R\$ 209,33	R\$ 418,66
INSTRUMENTO MUSICAL	11	Tamborim com afinação dupla corpo em aço inox.	2							02	R\$ 139,00	R\$ 278,00
INSTRUMENTO MUSICAL	12	Triângulo Musical em Alumínio Cromado 15cm	4							04	R\$ 35,99	R\$ 143,96
INSTRUMENTO MUSICAL	13	Violão Acústico com 6 cordas.	2							02	R\$ 417,67	R\$ 835,34



INSTRUMENTO MUSICAL	14	Xilofone - Caixa de Madeira PINUS - 13 Teclas em Madeira - Dimensões Aproximadas 60 x 23,5 x 12 cm	2							02	R\$ 1.512,05	R\$ 3.024,10
ITEM ESPORTIVO	15	Aro de basquete cesta tabela 45cm + rede e parafuso					4			04	R\$ 186,57	R\$ 746,28
ITEM ESPORTIVO	16	Cronômetro esportivo - 60 voltas					2			02	R\$ 131,35	R\$ 262,70
ITEM ESPORTIVO	17	Poste de espiribol, tubo 3" medindo 5mts total com bucha de fixação em pvc					3			03	R\$ 1.983,00	R\$ 5.949,00
ITEM ESPORTIVO	18	Tabela de basquetebol em aglomerado - padrão					4			04	R\$ 591,63	R\$ 2.366,52
ITEM ESPORTIVO	19	Tapete Emborrachado 50x50 1cm					15			15	R\$ 17,30	R\$ 259,50
ITEM ESPORTIVO	20	Trave de Handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura Eletrostática. Rede inclusa - Unidade	2				2			04	R\$ 2.170,00	R\$ 8.680,00
TOTAL											R\$ 46.383,70	

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conforme Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS do Ministério da Cidadania, ao receber os recursos de investimento (GND4), o ente federado será responsável pela aquisição dos equipamentos e materiais permanentes via licitação, observando a legislação vigente, e ceder a sua utilização às Unidades Privadas beneficiárias, mediante prévia celebração de Acordo de Cooperação (inciso VIII – A, do art. 2º da Lei nº 13.014/2014) com Cessão de Uso e Plano de Trabalho, atendendo ao disposto no art. 26, da Portaria MC nº 580/2020.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em conformidade com a natureza divisível dos bens a serem contratados, e em observância às melhores práticas estabelecidas na legislação, o parcelamento da solução apresenta-se como regra. Tal medida permite que a licitação seja realizada por item, o que



garante uma maior competitividade no processo, além de possibilitar a ampliação da participação de licitantes.

A adoção desta estratégia também está alinhada com os benefícios estabelecidos para as micro e pequenas empresas, conforme os incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Essas normas incentivam a participação dessas empresas ao proporcionar condições diferenciadas de concorrência, contribuindo para a democratização do acesso ao processo licitatório e para o fortalecimento do mercado local.

Dessa forma, justifica-se o parcelamento da contratação, cumprindo com o princípio da economicidade e buscando maximizar os benefícios para a administração pública, ao mesmo tempo em que promove uma maior pluralidade de concorrentes, incentivando o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/CONCLUSÃO:

Com base nas informações obtidas a partir dos Estudos Preliminares apresentados e considerando a urgência dos serviços, bem como sua relevância para o regular andamento das atividades da secretaria e Instituições conveniadas, declaro que as contratações atuais são viáveis, desde que observadas as condições estabelecidas.

7. ANEXOS:

- Cotação de preços;
- Espelhos das Programações.

8. ELABORADO POR:

Renata Daniela de Amorim
Coordenadora Geral dos CRAS
Matrícula: 21852-9

9. AUTORIZADO POR:

Antônio Cesar Santiago
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica
Matrícula: 23154-1